

PORTARIA D.G. Nº 820/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 6684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Técnicos de Som para este Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe do Setor de Acompanhamento de Serviços e Manutenção de Equipamentos da Coordenadoria de Serviços Gerais, FC-4, Matrícula nº 30816123;

II – WANDRE NASCIMENTO BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno, FC-4, Matrícula nº 308161502;

III – GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Servidora Requisitada da União, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-5, Matrícula nº 30816287, como Integrante administrativo.

Art. 3º Designar o servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO como Coordenador da Equipe e como substituto eventual o Servidor WANDRE NASCIMENTO BARROS, para funcionar nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES